



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

TERMO DE NOMEAÇÃO

Termo de Nomeação de Agente do Mérito do Elo Social, responsável pela Implantação dos Projetos do Elo Social em todos os Estados da Federação brasileira, para representar a CESB – Confederação do Elo Social Brasil em reunião que tenham como pauta a concessão de uso de áreas públicas.

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente através do presente nomear os Agentes do Mérito do Elo Social a Seguir relacionados:

Relação de Agentes Sociais nomeados:

Comendador Vanuza Aparecida Albegaria - OMS nº 5.055

São Paulo 04 de dezembro de 2025.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomateleño dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

***Você Brado Elo Social: Ninguém é melhor...Do que, todos nos juntos
Movimento “Passando do Brasil a Limpo”***